

Decreto Nº 205 de 18 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.297 C/1.305 18 VII de 09 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 143.800,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319013000000	2003	500,00
0301	319113000000	2009	300,00
0302	319001000000	2043	44.000,00
0302	319003000000	2043	2.500,00
0302	319005000000	2043	8.100,00
0401	319113000000	2190	1.000,00
0702	319004000000	2035	15.000,00
0702	319011000000	2029	22.000,00
0702	319011000000	2035	26.000,00
0703	319011000000	2037	3.100,00
0704	319013000000	2071	2.000,00
0704	319113000000	2175	1.000,00
0901	319113000000	2006	800,00
0901	339039000000	2006	10.000,00
1001	339039000000	2081	2.000,00
1201	319113000000	2018	5.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 143.800,00(Cento e Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2003	40.000,00
0301	319113000000	2009	5.500,00
0601	319011000000	2023	50.000,00

0701	319011000000	2028	30.000,00
1001	319011000000	2081	18.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
18 de DEZEMBRO de 2017.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO